



ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 002,
DE 04 DE MAIO DE 2015**

(Publicada no DOE nº 4.367, de 05 de maio de 2015)

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º. Suspender, por extrema necessidade do serviço público, o período de **04/05/2015 à 02/06/2015** das férias legais da **Corregedora Geral Estellamaris Postal**, matrícula nº 90002903-0, relativas ao exercício 2013/1 concedidas através da Portaria nº 001, de 03 de março de 2015, publicada no DOE nº 4.344, de 26 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho Superior